

PORTARIA COREN-RO Nº325 DE 01 DE JULHO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO Nº 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0021/2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº15/2021/SESAU/CEREST/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Regional **Edna Maria dos Anjos Mota, Coren-RO nº60465-TEC**, para representar o Coren-RO, na Ação Conjunta de Saúde do Trabalhador entre CEREST Estadual; MPT da 14ª Região RO/AC; CISTT Estadual; CEREST Regional de Cacoal; e CISTT de Vilhena, no período de 01 a 02 de Julho, as 08h30min, conforme programação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário